

Resolução 058/99 - CONSEPE

**Aprova o Projeto de Curso de Pós-Graduação “lato sensu” – Especialização em Design Cerâmico, a ser executado pelo Centro de Artes - CEART/UDESC, a partir de março do ano 2000, e credencia respectivos professores especialistas.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1041/991, tomada em sessão de 21 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Curso de Pós-Graduação “lato sensu” – Especialização em Design Cerâmico, que a esta Resolução acompanha, a ser executado pelo Centro de Artes - CEART/UDESC a partir de março do ano 2000.

Art. 2º - Ficam credenciadas as Professoras Especialistas Maria Regina Álvares Correia Dias e Jussara Miranda Guimarães para ministrarem, respectivamente, as disciplinas Uso da Cor em Produtos Cerâmicos e Oficina de Criação Cerâmica, no curso de pós-graduação objeto da presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 21 de dezembro de 1999.

Prof. Raimundo Zumblick  
Presidente